



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI

## AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 020/2024

Processo: 022/2024

Objeto: confecção de móveis planejados para a Câmara

Fundamento: Art.75, II da Lei nº 14.133/2021 Ato da Mesa nº 008/2024

Prazo de recebimento das propostas: 07/08/2024

**Rafael Gustavo Peroni**, Presidente da Câmara Municipal de Itariri, torna público o presente **Aviso de Contratação Direta**, com dispensa de procedimento licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021, visando a confecção de móveis planejados em MDF para a Câmara Municipal de Itariri, observadas as especificações contidas no Termo de Referência; os interessados deverão protocolar suas propostas na Secretaria da Câmara ou encaminha-las por e-mail, até 14:00h do dia 07/08/2024, quando será eleita a proposta que apresentar **Menor Preço Global** outras informações pertinente, poderão ser obtidas na Câmara Municipal no telefone: (13) 3418-1216 ou em sua sede à Rua Benedito Calixto nº 177, Centro, ou ainda no endereço eletrônico [compras@camaradeitariri.sp.gov.br](mailto:compras@camaradeitariri.sp.gov.br) . Itariri 31 de Julho de 2024.

Rafael Gustavo Peroni  
Presidente da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI

## TERMO DE REFERÊNCIA

### **1-Objeto:**

*Confecção de gabinete de pia para cozinha, mesas de suporte de aparelhagem de som e gravação das Sessões e duas mesas de suporte de impressoras, de acordo com as especificações deste Termo de Referência.*

### **2-Objetivo e justificativas:**

*A manutenção e substituição de móveis são fatores que determinam o bom funcionamento da Câmara, o desgaste gerado pelo tempo de uso causa constantes prejuízos com tempo e material para reparos, atraso nos serviços dentre outros inconvenientes que gera conforto aos servidores, chegando a comprometer a qualidade dos serviços efetivados.*

*Assim se justifica plenamente que tenhamos móveis adequados para cada caso, tais como para suporte dos equipamentos de impressão, suporte dos equipamentos de som das sessões e local apropriado para acomodação de louças e panelas na cozinha.*

### **3-Descrição dos materiais:**

*Anexamos ao presente um singelo esboço dos móveis que se pretende confeccionar com suas medidas e perspectivas para que se possa arbitrar um eventual custo destes.*

*Os móveis devem ser confeccionados em MDF de no mínimo 15mm, de qualidade, com puxadores em alumínio em todas as gavetas com corrediças telescópicas largas, sendo o gabinete de cozinha na cor preta e os demais na cor gelo.*

*Os móveis deverão ser entregues na sede da Câmara, montados e se for o caso, instalados em seu local, correndo as despesas eventuais, por conta e risco da empresa contratada.*

### **4-Do valor de Referência:**

*A obtenção de cotação junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), será difícil, inicialmente pela especificidade dos móveis, sendo que cada local ou moveis planejados possuem características muito específicas tais como medida, material tipo de produto utilizado etc..*

*Antevemos que será penosa obter cotação pelo PNCP que atenda a esta Edilidade e possa refletir um valor de mercado, dada a inoperância do portal cuja a escassez de informações são fatos corriqueiros que impedem ou atrasam qualquer cotação.*

*E ainda, as formas de apuração de valor por metro quadrado no PNCP, demandaria saber o material e os detalhes dos móveis mandados confeccionar para comparar com as necessidades desta Câmara, via de regra as informações do PNCP, atendem a este requisito, ainda que avaliado os Termos de Referências, não conseguimos obter um dado comparativo que permita a obtenção de valor de Referência dos preços reacionais.*



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI

*Desta forma, em existindo dificuldades intransponíveis em se obter cotações no PNCP, que permitam calcular a mediana dos serviços que se pretende contratar, a alternativa seria buscar junto aos estabelecimentos do ramo da região, a cotação, que seria calculada pela média de três orçamentos eventualmente obtidos.*

## **5-Da forma de contratação e do pagamento:**

*A contratação dispensa a confecção de contrato nos termos do art. 46 do Ato da Mesa nº 008/2024, uma vez que o pagamento dar-se-á mediante a entrega e instalação dos móveis com a constatação e vistoria pelo Diretor Administrativo da Câmara, seguida da apresentação do respectivo documento fiscal de prestação dos serviços.*

*Apurado o menor valor para confecção dos móveis, a empresa a ser contratada deverá fazer a comprovação de regularidade fiscal, com a apresentação das seguintes certidões:*

- *prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);*
- *prova de situação regular junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS;*
- *prova de situação regular perante o Instituto Nacional de Seguridade Social, apresentando a CND- Certidão Negativa de Débito.*
- *certidão trabalhista.*

## **6-Da garantia:**

*A empresa prestadora dos serviços deverá assegurar à Câmara, a garantia mínima de 6 (seis) meses, dos bens confeccionados, com reparação ou substituição de peças daqueles que vierem a apresentar defeitos.*

*Itariri, 17 de Julho de 2024*

*Fernanda Alves Pereira de Lima*  
Fernanda Alves Pereira de Lima  
Auxiliar de Compras

Charles Monks I 12/1/21

787



757

1001

ch

1001

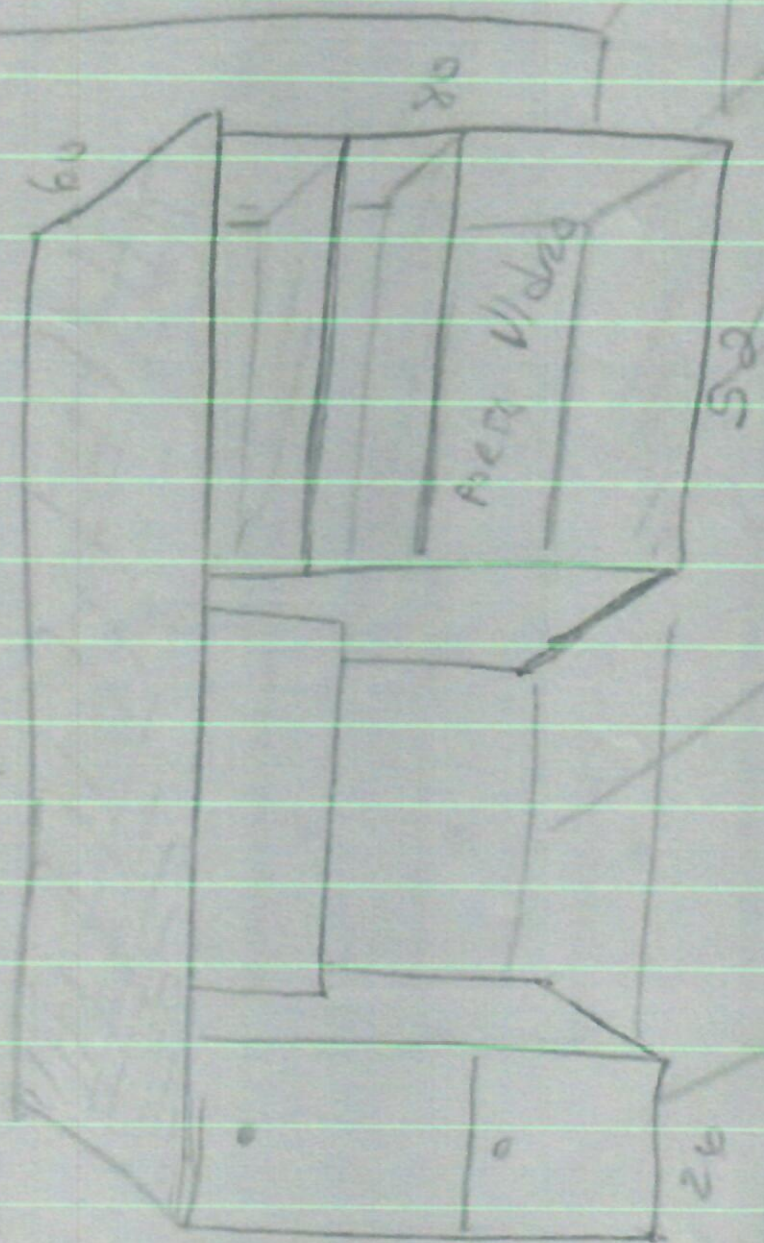


Bancas en pto Tx  
C/ Rta. Vieja

81,280

812,441.70

1,30



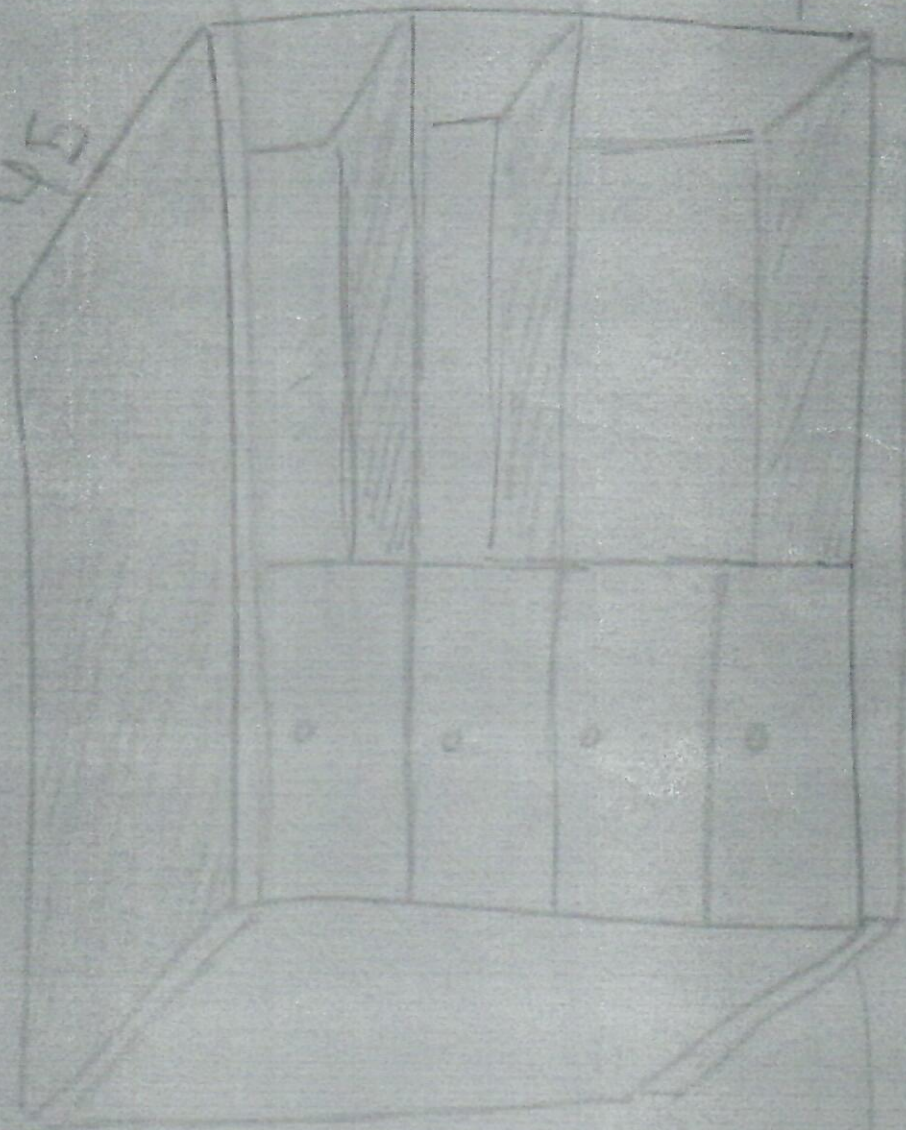
Buchholz oder Impressen

1320

100

45

25



Gelb

Appendix

70

50

75

FA 632,00

522,00  
M2



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI

## MEMORIA DE CÁLCULO CONFECCÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS EM MDF

1-Cotação Divino Ambiente Móveis Comercial

CNPJ: 11.659.115/0001-09

Móveis planejados em MDF

Valor estimado ----- R\$ 8.220,00

2-Cotação Thiago Souza Bezerra Marcenaria e Tintas -ME

CNPJ: 33.606.442/0001-35

Móveis Planejados em MDF

Valor estimado ----- R\$ 7.650,00

3-Cotação Fátima Aluizio Rejes de Oliveira

CNPJ: 46.372.935/0001-08

Móveis planejados em MDF

Valor estimado ----- R\$ 5.872,00

$R\$ 8.200,00 + R\$ 7.650,00 + R\$ 5.872,00 = R\$ 21.722,00$

Total ----- R\$ 21.722,00

**Valor de referência estimado por Média** **R\$ 7.247,33**

Itariri, 30 de Julho de 2024

*Fernanda Alves Pereira de Lima*  
Fernanda Alves Pereira de Lima  
Auxiliar de Compras